



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 62, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga prazo de conclusão do PAD nº 1.35.000.000152/2021-74.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 898/2022/SG/CPD – Administrativo, de 5 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 37, de 26 de março de 2021](#), publicada no DMPF-e nº 59/2021, em 30 de março de 2021, referente ao Processo nº 1.35.000.000152/2021-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 67, Brasília, DF, 8 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 21.](#)**